



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 69/2007	
	Homologa Resultado de Processo Seletivo - Abertura Edital nº 62/2007 – Materno-Infantil/CCS	1
02-	EDITAL Nº 70/2007	
	Homologa Resultado de Processo Seletivo - Abertura Edital nº 62/2007 – Colégio de Aplicação/CE	1
03-	EDITAL Nº 71/2007	
	Homologa Resultado aberto através do Edital nº 11/2007 - Materno-Infantil 5º e 6º lugares ...	2
04-	EDITAL Nº 72/2007	
	Concurso Público para Docente do Magistério Superior - Núcleo de Design (Caruaru)	2 - 5
05-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão – PROGEPE	6 - 8
	Exclusão de Pensão – DGP	8 - 10
	Comissão – CENTROS – CAA	10 - 11

EDITAL Nº 69, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A **PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 62, de 05/09/2007, publicado no D.O.U. nº 173, de 06/09/2007, seção 3, página nº 38, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.016735/2007-51)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MATERNINO-INFANTIL/CCS	Ginecologia	1	1ª Mônica Suzana Costa Diniz 2ª Leonor Viana Nóbrega

LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

Publicado no DOU nº 187, de 27/09/2007, seção 3, pág. 57.

EDITAL Nº 70, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A **PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 62, de 05/09/2007, publicado no D.O.U. nº 173, de 06/09/2007, seção 3, página nº 38, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.016982/2007-58).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
COLÉGIO DE APLICAÇÃO/CE	Artes Plásticas	1	1º Francisco Ângelo Meyer Ferreira 2º Múcio Sévulo Fonseca de Almeida
	Língua Portuguesa	1	1º Erisvelton Sávio Silva de Melo 2º Natasha Ferraz Canto Pessoa de Luna
	Matemática	1	1º Maici Duarte Leite 2º Gracivane da Silva Pessoa
	Música	1	1º Rodrigo César Luna dos Santos 2º Arnaldo Guimarães de Almeida Neto

LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

Publicado no DOU nº 187, de 27/09/2007, seção 3, pág. 57.

EDITAL Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.
HOMOLOGA DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 11, de 04/04/2007, publicado no D.O.U. nº 67, de 09/04/2007, seção 3, páginas nºs 26 a 28, conforme abaixo discriminado: Processo nº 23076.017178/2007-96.

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MATENO-INFANTIL/CCS	Pediatria	2	5ª Alberto Barros de Lima Filho 6ª Paula Flávia Alves Cavalcanti

LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

Publicado no DOU nº 189, de 01/10/2007, seção 3, pág. 56.

EDITAL Nº 72 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo docente da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Núcleo de Design do Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO.

1.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 É oferecida 01 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior, na Área de História e Teoria do Design, na Classe de Professor Adjunto em Regime de Trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).

1.3 Remuneração:

Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.209,48, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.935,17

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 2.345,00

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Campus Acadêmico do Agreste da UFPE, na Alameda Santa Cruz do Capibaribe, Km 62, S. Superior 18, Módulo Verde – BR 104 – Bairro Novo Caruaru - Caruaru, Pernambuco, CEP 55.002-971, Fone: 81 – 3727-6791, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na home page da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
- c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente), ou documento (s) comprobatório(s) de estar concluindo Doutorado.
- d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior, quando couber;
- e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
- f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;
- g) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 c, serão considerados:

- a) cópia autenticada do diploma de Doutor expedido por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
- b) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- c) os documentos comprobatórios de estar concluindo o Doutorado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.8 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.9 O deferimento das inscrições serão divulgados através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.

2.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.11 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.12 O candidato portador de deficiência deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização das provas.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido ou revalidado;
- c) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra e do item 3.1.

3.3 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no Campus do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Campus do Agreste da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro).

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu

início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base nas informações complementares e no programa de cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistindo de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 A prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins

Reitor

Publicado no DOU nº 194, de 08/10/2007, seção 3, pág. 37.

PORTARIA N.º 2283, DE 05 DE OUTUBRO 2007

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ INÁCIO DE SOUZA LEÃO ÁVILA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130651, lotado no(a) Departamento de Engenharia Civil, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar o que dá conta o Processo n.º 23076.041447/2007-54. (Processo n.º 23076.009932/2007-14).

Prof^ª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2284, DE 05 DE OUTUBRO 2007

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e CARLOS GERMANO DA SILVA, Vigilante, Matrícula no SIAPE n.º 1192033, lotado no CSDP, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008967/2007-36. (Processo n.º 23076.008967/2007-36).

Prof^ª. Ana Cristina Brito Arcoverde
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2285, DE 05 DE OUTUBRO 2007

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, Lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.000574/2007-84. (Processo n.º 23076.017087/2007-51).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2293, DE 08 DE OUTUBRO 2007

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PESSOAL N.º 2055/2007

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 19/2001, de 02 de agosto de 2001, no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, no artigo 23, da Portaria MEC n.º 475, de 26 de agosto de 1987 e na Resolução n.º 01/2002, de 14 de março de 2002 do Conselho Universitário, e anexo III da Lei n.º 11091/2005, com alteração pela Lei n.º 11233/2005,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 2055/2007, de 17/09/2007, que designou ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e EUGÊNIO GEOVANI CARACIOLO E SILVA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1131765, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência da primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005347/2007-45. (Processo n.º 23076.005347/2007-45).

PROF^a ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2294, DE 08 DE OUTUBRO 2007

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e EUGÊNIO GEOVANI CARACIOLO E SILVA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1131765, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005347/2007-45. (Processo n.º 23076.005347/2007-45).

Prof.ª ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2287, DE 08 DE OUTUBRO 2007

EXCLUSÃO DE PENSÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa n.º 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de n.º 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13, subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE n.º 23076.016767/2007-57,

R E S O L V E

Excluir por opção, em virtude de acumulação, a partir de 01/10/2007, a Pensão Especial Temporária a que fazia jus, **LEDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 03020860, filha maior solteira do ex-servidor **WALTER RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1198917, ocupante do cargo de Assistente de Administração, em regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade falecido em inatividade funcional a 12/09/1986, com fundamento legal na Lei n.º 3.373/1958, de 12/03/1958, artigo 5º § único.

Lenita Almeida Amaral
Diretora do Deptº de Gestão de Pessoas/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 2288, DE 08 DE OUTUBRO 2007

EXCLUSÃO DE PENSÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13, subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.017035/2007-84,

R E S O L V E

Excluir por opção, em virtude de acumulação, a partir de 01/10/2007, a Pensão Especial Temporária a que fazia jus, **SONIA MARIA SILVA RODRIGUES FONTES, Matrícula SIAPE nº. 02993911**, filha maior solteira do ex-servidor **EDINALDO RODRIGUES FONTES**, Matrícula SIAPE nº. 1197161, ocupante do cargo de Professor de III grau, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade falecido em inatividade funcional a 04/07/1985, com fundamento legal na Lei nº 3.373/1958, de 12/03/1958, artigo 5º § único.

Lenita Almeida Amaral
Diretora do Deptº de Gestão de Pessoas/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 2289, DE 08 DE OUTUBRO 2007

EXCLUSÃO DE PENSÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13, subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.017036/2007-29,

R E S O L V E

Excluir por opção, em virtude de acumulação, a partir de 01/10/2007, a Pensão Especial Temporária a que fazia jus, **SANDRA MARIA SILVA RODRIGUES FONTES, Matrícula SIAPE nº. 02993899**, filha maior solteira do ex-servidor **EDINALDO RODRIGUES FONTES**, Matrícula SIAPE nº. 1197161, ocupante do cargo de Professor de III grau, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade falecido em inatividade funcional a 04/07/1985, com fundamento legal na Lei nº 3.373/1958, de 12/03/1958, artigo 5º § único.

Lenita Almeida Amaral
Diretora do Deptº de Gestão de Pessoas/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 2290, DE 08 DE OUTUBRO 2007

EXCLUSÃO DE PENSÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa n.º 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de n.º 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13, subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE n.º 23076.017156/2007-26,

R E S O L V E

Excluir por opção, em virtude de acumulação, a partir de 01/10/2007, a Pensão Especial Temporária a que fazia jus, **SANDRA MARIA CAVALCANTI DE LYRA, Matrícula SIAPE n.º 03002616**, filha maior solteira do ex-servidor **LUIZ AGAPITO DE LIRA, Matrícula SIAPE n.º 1197735**, ocupante do cargo de Recepcionista, em regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade falecido em inatividade funcional a 07/06/1986, com fundamento legal na Lei n.º 3.373/1958, de 12/03/1958, artigo 5º § único.

Lenita Almeida Amaral
Diretora do Deptº de Gestão de Pessoas/PROGEPE/UFPE

PORTARIA N.º 009/2007 – CAA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Designa secretário para o Processo Seletivo para Professor Substituto, Edital n.º 66, de 20 de setembro de 2007.

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ETIENE DA SILVA**, SIAPE 0050847, para secretariar o Processo Seletivo para preenchimento de uma vaga de professor substituto na área de História e Teoria do Design para o Campus de Caruaru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof. Nélio Vieira de Melo
Diretor Interino do Centro Acadêmico do Agreste

PORTARIA Nº 010/2007 – CAA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Designa coordenador para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Centro Acadêmico do Agreste, Edital nº 66, de 20 de setembro de 2007.

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – CAA,
no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Designar a professora **GENI PEREIRA DOS SANTOS**, integrante do Núcleo de Design, matrícula SIAPE 4215051, para exercer a coordenação das atividades da Seleção Pública Simplificada para uma vaga de Professor Substituto na área de História e Teoria do Design para o Centro Acadêmico do Agreste.

Prof. Nélio Vieira de Melo
Diretor Interino do Centro Acadêmico do Agreste